



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 623/2020

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEMITIR SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve aplicar a pena de:

DEMISSÃO

Ao servidor **VOLMIR FRANCISCO** – Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente, em conformidade com a conclusão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 711/2019 de 12 de dezembro de 2019, acolhida pela autoridade Superior, com fundamento no artigo 168 e art. 175, III, todos da Lei Municipal nº 2.954/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 11 de dezembro de 2020.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 11.12.2020

EDÉSIO JANK
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo – Interino.*